



# Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº. 03/2023

Pinhão-PR, 12 de abril de 2023.

Senhor Assessor Jurídico.

Conforme autorização do Sr. Presidente e manifestação do Controle Interno com posicionamento diverso a presente contratação ficando a critério a em prosseguir com a despesa do, encaminho para análise e manifestação o presente processo de dispensa de licitação nº. 03/2023, cujo objeto é contratação de uma empresa de assessoria pública para suporte técnico especializado para a importação de dados no E-SOCIAL dos meses de outubro, novembro e dezembro e décimo terceiro do ano de 2022 e nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023 e atendimentos de suporte contábil.

Atenciosamente,

Francielly Francesconi de Oliveira  
Diretora de Finanças e Planejamento

Ao Ilustríssimo Senhor  
Francisco Carlos Caldas  
M. D. Assessor Jurídico da  
Câmara Municipal de Pinhão